



Número: **0801891-17.2020.8.15.0911**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Serra Branca**

Última distribuição : **29/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ADEMAR IVO DE MORAIS (AUTOR)	PATRICIO CANDIDO PEREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58518 895	17/05/2022 10:54	<u>Petição</u>	Petição
58519 649	17/05/2022 10:54	<u>2796020_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
58519 650	17/05/2022 10:54	<u>2796020_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/05/2022 10:54:35
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051710543566600000055366423>
Número do documento: 22051710543566600000055366423

Num. 58518895 - Pág. 1



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:	31/05/2022	Valor Final:	R\$ 1.484,76
Número da Guia:	091.2022.600289	Número do Boleto:	091.3.22.00289/01

Via da Parte / Processo

866100000144 847609283183 520220531096 132200289016

Número do Processo: 0801891-17.2020.815.0911

Comarca: Serra Branca

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 17.088,17

Promovente:

ADEMAR IVO DE MORAIS

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 06/05/2022

Valor da UFR: R\$ 61,14

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.484,76

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.484,76

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.222,80
R\$ 260,45
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0801891-17.2020.815.0911

Comarca: Serra Branca

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: ADEMAR IVO DE MORAIS

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Número da Guia: 091.2022.600289

Número do Boleto: 091.3.22.00289/01

Data da Emissão: 06/05/2022

Data Vencimento: 31/05/2022

UFR Vigente: R\$ 61,14

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.484,76

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.484,76

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.222,80
R\$ 260,45
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866100000144 847609283183 520220531096 132200289016



Pagar com PIX:



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/05/2022 10:54:36
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051710543611100000055367177
Número do documento: 22051710543611100000055367177

Num. 58519649 - Pág. 1

Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	12/05/2022	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
12/05/2022	0912022.600289	08018911720208150911	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARAS	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Serra Branca	Vara Cível	RÉU	1484,76
NO ME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURODAORA	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
	LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104
NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE	ADEMAR IVO DE MORAIS	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
		FÍSICA	77428510759
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	CÓDIGO DE BARRAS		
E767C06F8AE53B95	86610000014 4 84760928318 3 52022053109 6 13220028901 6		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA BRANCA/PB

Processo: 08018911720208150911

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADEMAR IVO DE MORAIS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SERRA BRANCA, 16 de maio de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/05/2022 10:54:36
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205171054366500000055367178>
Número do documento: 2205171054366500000055367178

Num. 58519650 - Pág. 1